



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1189, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designar o exercício de servidora na Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS/IFCE.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o artigo 2º da Portaria nº 1.061, de 19.12.2014 publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, a Portaria Normativa nº 02/2010/SRH/MPOG e a Nota Informativa Nº 640/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luizianne Mariano Martins, matrícula SIAPE: 1672309, ocupante do cargo efetivo de médico/clinico geral, para ter exercício na Unidade SIASS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará –IFCE - sede, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas semanais, às quintas-feiras ou conforme necessidade da unidade, mediante prévio acordo com a UNILAB.

Art. 2º - Não haverá alteração no local de lotação da servidora, percebendo a mesma gratificação a que faz jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo. O restante da carga horária da servidora será cumprido na UNILAB.

Art. 3º - Compete a Unidade SIASS/IFCE comunicar a UNILAB da frequência mensal do servidor.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria